



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CGC 17 935 412/0001-16

CEP 37524 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 692/98

Mudança de denominação de Praça.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça OVÍDIO CUSTÓDIO FERREIRA, localizada em frente a Igreja São Benedito, no Município de Natércia, terá sua denominação mudada para PRAÇA MARIA DUARTE DE VILAS BOAS, doadora do terreno, em atenção a um pedido de seus familiares.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 02 de Junho de 1.998.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 02/06/98 às 18 H, 19 H, 20 H.

ROGÉRIO R. CAETANO JUNHO
RESIDENTE DA CÂMARA

Camila Darc F. Siqueira
CAMILA DARCF. SIQUEIRA
SECRETÁRIA DA CÂMARA